



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 753

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE Cz\$ 1.654.000,00, TENDO
COMO RECURSOS A REDUÇÃO DE DOTA-
ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E O EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁ-
RIA PREVISTA PARA 1988.

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 1.654.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores

3.1.2.0-Material de Consumo Cz\$ 20.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos Cz\$ 200.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

3.1.1.1.3- Diárias, Abono de Férias e Outros..... Cz\$ 60.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

3.2.8.0-Contribuição p/Formação do Patrimônio do
Servidor Público-PASEP..... Cz\$ 600.000,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

3.1.1.1.3-Diárias, Abono de Férias e OutrosCz\$ 60.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e EncargosCz\$ 600.000,00
3.2.5.3 -Salário FamíliaCz\$ 6.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.2.5.3-Salário Família..... Cz\$ 8.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações Cz\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cz\$ 1.654.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura à Suplementação discriminada no artigo anterior, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1988, bem como a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

U.Orç:01-Câmara Municipal de Vereadores

3.1.1.1.1-Vencimentos e Vantagens (EST.) Cz\$ 200.000,00
4.1.2.0 -Equipamento e Material Permanente Cz\$ 20.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES:..... Cz\$ 220.000,00

TOTAL DOS RECURSOS P/REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Cz\$ 220.000,00

TOTAL DOS RECURSOS P/EXCESSO DE ARRECA

ÇÃO PREVISTO P/EXERCÍCIO DE 1988 Cz\$ 1.434.000,00

TOTAL GERAL: Cz\$ 1.654.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

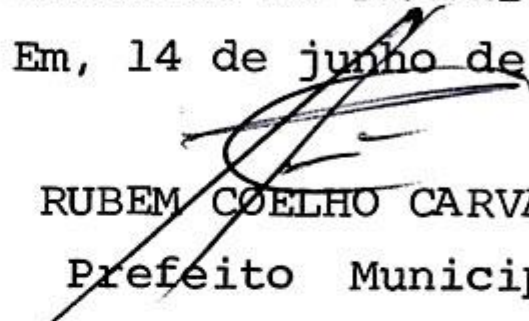
. . .

fl. 2

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

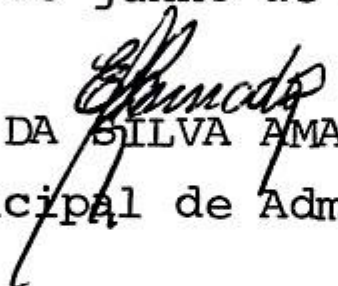
Em, 14 de junho de 1988


RUBEM COELHO CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de junho de 1988


ELSON DA SILVA AMADOR

Secretário Municipal de Administração